



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 320, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória à servidora ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e fundamentada no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, no Art. 2º da Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015, combinado com o Art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 03 de novembro de 2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º. **CONCEDER** o benefício de Aposentadoria Compulsória à servidora pública municipal, Sra. **ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de especialista de educação, matrícula 21, pertencente ao Nível U, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026, data em que a servidora completa 75 (setenta e cinco) anos de idade.
- Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 20 de agosto de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal